



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
Câmara Municipal “José Serafhim”
Catiguá/Estado de São Paulo

**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ,
REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2023.**

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Catiguá, em sua sede própria localizada à Av. Manoel Simeão Rodrigues, nº. 320, assumindo a presidência o Vereador Edinaldo Oliveira Barreto, na 1ª. Secretaria o Vereador Cleonir José Trazzi, o presidente solicitou ao 1º. Secretário a chamada dos Vereadores, e constatou a presença de: Ana Paula Botós Alexandre, Anderson Rodrigo Alexandre, Cleonir José Trazzi, Edinaldo Oliveira Barreto, Geraldo dos Santos Figueredo, João Basaglia, Leonardo Aparecido da Silva, Marco Antonio Campos e Valdeci Cesar Grava. Havendo número legal o Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão Ordinária, e em seguida solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi pedida a dispensa pela Vereadora Ana Paula Botos Alexandre. O pedido da Vereadora foi colocado em votação e foi aprovado pelo plenário e a Ata considerada aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário a Leitura do Expediente do Dia:

PROJETO DE LEI Nº 009/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023. “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Reestrutura e Reorganiza o Funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar do Município de Catiguá, e dá outras providências”.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023. “Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Catiguá, define seus órgãos, atribuições, cria e extingue cargos públicos e dá outras providências”.

Esgotada a Leitura do Expediente do Dia o Presidente deixa a palavra livre. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o Presidente declarou encerrado o Tempo regimental destinado ao Expediente do Dia passando a Leitura da Ordem do Dia:

PROJETO DE LEI Nº 009/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023. “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Reestrutura e Reorganiza o Funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar do Município de Catiguá, e dá outras providências”. **Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023. “Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Catiguá, define seus órgãos, atribuições, cria e extingue cargos públicos e dá outras providências”. **Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade.**

Esgotada a Leitura da Ordem do Dia o Senhor Presidente deixou a palavra livre. Ninguém manifestando e nada mais a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária Para constar eu, Cleonir José Trazzi lavrei a presente Ata a qual segue assinada pelo Presidente Sr. Edinaldo Oliveira Barreto, Vice-Presidente Anderson Rodrigo Alexandre, 1º Secretário Cleonir José Trazzi e 2º. Secretário Valdeci Cesar Grava.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
Câmara Municipal “José Serafhim”
Catiguá/Estado de São Paulo

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
Presidente da Câmara

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
Vice - Presidente

CLEONIR JOSÉ TRAZZI
1º. Secretário

VALDECI CESAR GRAVA
2º. Secretário